

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.665, DE 2009.**

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com o acordo firmado na Comissão de Agricultura.

As Emendas de nºs 27, 28 e 29 são emendas de mérito. Discordo do mérito, mas a Comissão de Justiça não pode opinar sobre o mérito. Admito as emendas, mas defendo o acordo da Comissão de Agricultura.